Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 13:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6722983: RESOLUÇÃO Nº 29/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6722983

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO N° 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para o exercício de 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Jonecir Soares, Prefeito de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento nos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00, e considerando a aprovação da proposta de Orçamento para o Exercício de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, nos termos da cláusula 27, inciso VIII, alíneas “a”, “b” e “c” do Contrato de Consórcio Público;

R E S O L V E

Art. 1° - Estabelecer o Orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC – CIM-AMUNESC, para o exercício de 2025, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 1.586.157,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - As Receitas do CIM-AMUNESC decorrerão da arrecadação de transferências dos municípios consorciados, do Estado, da União, rendas e outras receitas correntes ou de capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas no quadro abaixo, com os seguintes desdobramentos:

Código	Descrição	Fonte	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		1.579.157,48
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Patrimoniais	1.880	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.509.157,48

1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.000,00
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.700	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.000,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	1.701	1.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.507.157,48
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		1.507.157,48
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.507.157,48
1.7.3.9.50.1.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.880	1.507.157,48
1.7.3.9.50.1.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.880	1.507.157,48
1.7.3.9.50.1.1.00.00.01	Município de Araquari – Rateio	1.880	80.915,51
1.7.3.9.50.1.1.00.00.02	Município de Balneário Barra do Sul – Rateio	1.880	64.173,44
1.7.3.9.50.1.1.00.00.03	Município de Campo Alegre – Rateio	1.880	62.844,38
1.7.3.9.50.1.1.00.00.04	Município de Garuva – Rateio	1.880	66.176,14
1.7.3.9.50.1.1.00.00.05	Município de Itapoá – Rateio	1.880	72.904,16
1.7.3.9.50.1.1.00.00.06	Município de Joinville – Rateio	1.880	395.698,50
1.7.3.9.50.1.1.00.00.07	Município de Rio Negrinho – Rateio	1.880	77.595,85
1.7.3.9.50.1.1.00.00.08	Município de São Bento do Sul – Rateio	1.880	101.859,71
1.7.3.9.50.1.1.00.00.09	Município de São Francisco do Sul – Rateio	1.880	84.989,79
1.7.3.9.50.1.2.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Ações Multifinalitárias	1.880	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		6.999,96
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.700	1.000,00

2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700	1.000,00
2.4.1.9.50.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.700	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.701	1.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.701	1.000,00
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.999,96
2.4.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		3.999,96
2.4.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.880	3.999,96
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.880	1.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.880	1.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.880	1.000,00
TOTAL (RECEITAS CORRENTES + RECEITAS DE CAPITAL)			**1.586.157,44**

Art. 3º - As despesas do CIM-AMUNESC serão realizadas obedecendo à legislação em vigor e distribuídas da seguinte maneira:

Unidade Gestora	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	**1**
Órgão	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	1000
Unidade Orçamentária	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	1001
Função	Administração	4
Sub-Função	Administração Geral	122
Programa	CIM-AMUNESC	01

Ação	**Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC**		**2.1**
Código	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	1.880	806.907,48
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	1.880	200.250,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Aplicações Diretas	1.880	3.999,96

TOTAL	1.011.157,44

Ação	**Ações Multifinalitárias de Interesse Comum dos Entes Consorciados**		**2.2**
Código	**Descrição**	**Fonte**	**Valor (R$)**
3.3.90.00.00.00.00	Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.880	570.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.700	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.701	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Despesas de Capital – Aplicações Diretas	1.880	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Despesas de Capital – Aplicações Diretas	1.700	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Despesas de Capital – Aplicações Diretas	1.701	1.000,00
TOTAL			575.000,00

Resumo das Despesas	**Valor**
Manutenção das Atividades do CIM-AMUNESC	1.011.157,44
Ações Multifinalitárias de Interesse Comum dos Entes Consorciados	575.000,00
TOTAL	**1.586.157,44**

Art. 4° - A Presidência do CIM-AMUNESC está autorizada a remanejar as dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 5° - A Presidência do CIM-AMUNESC está autorizada ainda, nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais, utilizando como fontes de recursos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - Superávit financeiro do exercício anterior;

IV - A reserva de contingência.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville - SC, 18 de dezembro de 2024.

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá/SC
Presidente do CIM-AMUNESC